

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

Promotoria de Justiça de Buerarema

Objeto:

Instalação de 1 Split de 12.000 Btus e 1 Split de 9.000 Btus nas salas da Promotoria de Justiça de Buerarema.

Enquadramento do Objeto:

Prestação de Serviços

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Readequação do sistema de condicionamento de ar das salas da Promotoria de Justiça de Buerarema

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

Instalação de 2 (dois) condicionadores de ar nas salas da Promotoria de Justiça de Buerarema

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Gonzaga & Sousa Serviços Eletronicos LTDA

1-Valor Total (R\$):

1.800,00

Proposta 2:

2-Item:

-

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Valor Total (R\$):

-

Proposta 3:

3-Item:

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Valor Total (R\$):

-
FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Gonzaga & Sousa Serviços Eletrônicos LTDA

1-Endereço:

Travessa Cruzeiro, 245, João Soares, Itabuna/Ba, CEP 45604-585

1-CPF/CNPJ:

23465485000194

1-Valor (R\$):

1.800,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-
2-Endereço:

-
2-CPF/CNPJ:

-
2-Valor (R\$):

-
3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-
3-Endereço:

-
3-CPF/CNPJ:

-
3-Valor (R\$):



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Santos Silva** em 09/06/2022, às 08:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0382798** e o código CRC **4CF133DA**.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	<p>Especificação do Objeto</p> <p>Instalação de 1 Split de 12.000 Btus e 1 Split de 9.000 Btus nas salas da Promotoria de Justiça de Buerarema.</p> <p>Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p>	
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)
	<input type="checkbox"/>	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/>	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA Observação:
	<input type="checkbox"/>	D) OUTROS:
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	A presente contratação se justifica pela necessidade de readequar o sistema de condicionamento de ar das salas da Promotoria de Justiça de Buerarema para garantir a capacidade térmica do ambiente de forma a promover condições satisfatórias de climatização aos usuários.	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	O quantitativo foi definido com base nas dimensões e carga térmica das salas da Promotoria de Justiça de Buerarema.	
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

**1.5 INDICAÇÃO DE
MODOLO E/OU
MARCA
OBRIGATÓRIOS**

**ESCOLHER UMA
OPÇÃO* (Marcar
com X):**

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

**2.1 INDICAÇÃO DO
DISPOSITIVO
LEGAL EM QUE SE
ENQUADRA A
HIPÓTESE DE
CONTRATAÇÃO
ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(Marcar com X):**

- () **A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005** - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
- (X) **B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005** - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
- () **C) OUTROS**

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

**3.1 REGRAS DE
FORMALIZAÇÃO
CONTRATUAL**

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

() A SIM

(X) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

() Empreitada por preço unitário

(X) Empreitada por preço global

() Outro:

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

➤ 2 dias () Úteis (X) Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério P?blico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 2 dias Úteis Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- ____ dias Úteis Corridos

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Avenida Góes Calmon, 513, Centro (Fórum), Buerarema/Ba, CEP 45615-000

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável: Promotoria de Justiça da Comarca de Buerarema
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (73) 3237-1336 e buerarema@mpba.mp.br
- Dias para realização da entregados serviços: Segunda-feira a sexta-feira
- Horários para execução: 8 horas às 14 horas
- Condições especiais adicionais: Não se aplica



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

**3.3 GARANTIA DO
OBJETO**

**ESCOLHER UMA
OPÇÃO ***
(Marcar com X):

	<p><input type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p>
	<p>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input checked="" type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) 48 HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridas <input type="checkbox"/> B) _____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) SIM <input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador <input type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) <input type="checkbox"/> C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 dias Úteis Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias Úteis Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Promotoria de Justiça de Buerarema

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO: 48 HORAS Úteis Corridas

____ DIAS Úteis Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor n\xf3o ser\xe1 considerado para fins de recebimento provis\xf3rio/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato s\xf3 ser\xe1 concretizado depois de adotados, pelo M\xfimistério P\xfablico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exig\xeancias contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo M\xfimistério P\xfablico do Estado da Bahia n\xf3o exclui a responsabilidade do fornecedor por v\xf3cios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao M\xfimistério P\xfablico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\xba 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

**3.4 CONDIÇÕES E
RESPONSÁVEIS
PELO
RECEBIMENTO**

**3.5 POSSIBILIDADE
OU NÃO DE
SUBCONTRATAÇÃ
O
ESCOLHER UMA
OPÇÃO**

A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO

B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.

➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):

➤ Indicar regras/condições para subcontratação:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

(*Marcar com X*):

3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- | | |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS |
| <input type="checkbox"/> | B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA |
| <input type="checkbox"/> | C) PAGAMENTO PARCELADO:
➤ Quantidade de parcelas:
➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.): |
| <input type="checkbox"/> | C) PAGAMENTO MENSAL |
| <input type="checkbox"/> | D) OUTRA: |

3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- | | |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO SE APLICA |
| <input type="checkbox"/> | B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar: |

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P?blico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i></p>	<input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	<p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE<input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
<p>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *</p>	<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor<input checked="" type="checkbox"/> Opção 2: 120 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor <p>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

() A) Data certa: ____ de ____ de ____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

() Opção 2: ____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) Data certa: ____ de ____ de ____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

(X) A) NÃO

() B) SIM. Justificativa:

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*	OBRIGAÇÕES GERAIS
	3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as infor-



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

mações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

➤ Percentual exigido:
 5% (cinco por cento) OU Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)

➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário	Valor total por item
1	Instalação de condicionar de ar, Tipo Split com capacidade de refrigeração de 9.000 BTUs. Distância aproximada entre as Unidades Condensadoras e Evaporadoras de 6 metros.	Unidade	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
2	Instalação de condicionar de ar, Tipo Split com capacidade de refrigeração de 12.000 BTUs. Distância aproximada entre as Unidades Condensadoras e Evaporadoras de 8 metros.	Unidade	1	R\$ 1000,00	R\$ 1000,00
Valor Total dos itens				R\$ 1800,00	

Comunicação Interna nº 1 / BUERAREMA - SPA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA - SECRETARIA PROCESSUAL E ADMINISTRATIVA

Em 09 de junho de 2022.

De: Renata Caldas Sousa Lazzarini

Para: Frederico Welington Silveira Soares

Assunto: Solicitação para contratação por dispensa de licitação

CI nº 207/2022

Ao Senhor

FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES

Superintendente

Superintendência de Gestão Administrativa

5ª Avenida, nº 750, sala 113 – Centro Administrativo da Bahia

CEP: 40.050-340 Salvador – BA.

Prezado Senhor,

Cumprimento-o cordialmente, usamos do presente para solicitar a contratação, por dispensa de licitação, para instalação de 2 aparelhos de ar condicionado na Promotoria de Justiça de Buerarema, conforme documentação anexa.

Ressaltamos, outrossim, que a solicitação de autorização para dispensa de licitação fundamenta-se no enquadramento da contratação pretendida à hipótese prevista no art. 59, inciso II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 e Decreto Estadual nº 18.489 de 12/07/2018.

Justifica-se a realização dos serviços, objeto desta solicitação, pela necessidade de readequar o sistema de condicionamento de ar das salas da Promotoria de Justiça de Buerarema para garantir a capacidade térmica do ambiente de forma a promover condições satisfatórias de climatização aos usuários.

Na oportunidade, informamos que nesta municipalidade não foi localizada nenhuma outra empresa interessada na prestação dos serviços demandados, tampouco que preencha os requisitos exigidos para a contratação com a Administração Pública.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

RENATA CALDAS SOUSA LAZZARINI

Promotora de Justiça

No exercício de Substituição



Documento assinado eletronicamente por **Renata Caldas Sousa Lazzarini** em 09/06/2022, às 13:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0382842** e o código CRC **6E66C8D9**.

NOME:
ENDERECO:
CNPJ:
PIS/PASEP:
TEL:

ORÇAMENTO

Ao
Ministério Público do Estado da Bahia / Promotoria de Justiça de Buerarema

Segue abaixo o orçamento solicitado para instalação de 2 (dois) condicionadores de ar, tipo split, nas salas da Promotoria de Justiça de Buerarema, localizada na Avenida Góes Calmon, 513, Centro (Fórum), Buerarema/Ba, telefone: 73 3237-1336, conforme discriminação a seguir:

DESCRÍÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO
Instalação de condicionador de ar, Tipo Split com capacidade de refrigeração de 9.000 BTU/h. Distância aproximada entre as Unidades Condensadoras e Evaporadoras: 6 metros .	1	R\$ 800,00
Instalação de condicionador de ar, Tipo Split com capacidade de refrigeração de 12.000 BTU/h. Distância aproximada entre as Unidades Condensadoras e Evaporadoras: 8 metros	1	R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 1.800,00

Condições Comerciais:

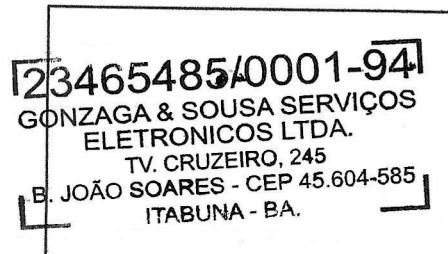
1. Validade da Proposta: **30 dias**
2. Prazo de Execução de Serviço: 2 dias
3. Com adição de um ponto de energia elétrica para instalação do condicionar de ar de 12.000 BTU/h

Itabuna, 01 de junho de 2022.

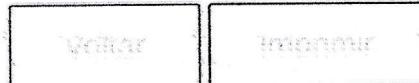
Atenciosamente,


Representante Legal

Nilton Sousa
CEO



Carimbo de CNPJ



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.465.485/0001-94

Razão Social: SERGIO GONZAGA DOS SANTOS ME

Endereço: R F 18 / PARQUE VERDE / ITABUNA / BA / 45604-878

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2022 a 23/06/2022

Certificação Número: 2022052502035132739243

Informação obtida em 03/06/2022 09:11:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 13128 / 2022

- CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: GONZAGA & SOUSA SERVICOS ELETRONICOS LTDA
CPF/CNPJ: 23.465.485/0001-94
Endereço: Rua CRUZEIRO Nº245 - JOAO SOARES - Itabuna-BA CEP: 45604-585

A Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, conforme preceitua o Art. 273 da Lei Municipal nº 2.173 de 01/10/2020 - Código Tributário Municipal, certifica, para os devidos fins, que NÃO CONSTA DÉBITO pertencentes ao contribuinte. E, para constar, foi extraída a presente certidão, cuja validade é de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Itabuna, na Internet, no endereço <http://www.itabuna.ba.gov.br>

Emitida em: 03/06/2022

Validade: 90 dias

MUNICÍPIO DE ITABUNA - Bahia. Sexta-feira, 3 de Junho de 2022

Chave de validação: 33dae030

Av. Princesa Isabel, Nº 678

São Caetano

CEP: 45607-001



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222637212

RAZÃO SOCIAL	
GONZAGA & SOUSA SERVICOS ELETRONICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
128.069.941 - BAIXADO	23.465.485/0001-94

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/06/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GONZAGA & SOUSA SERVICOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 23.465.485/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:50:35 do dia 28/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2022.

Código de controle da certidão: **E0CE.9810.1B40.789A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.465.485/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2015
NOME EMPRESARIAL GONZAGA & SOUSA SERVICOS ELETRONICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEGA REFRIGERACAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV CRUZEIRO	NÚMERO 245	COMPLEMENTO *****
CEP 45.604-585	BAIRRO/DISTRITO JOAO SOARES	MUNICÍPIO ITABUNA
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@MEGAREFRIGERACAO.COM		TELEFONE (73) 9918-0799/ (73) 8863-8682
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/06/2022** às **09:18:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS**

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 10939 / 2022

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal: 0030553

Nome/Razão Social: GONZAGA & SOUSA SERVICOS ELETRONICOS LTDA

Nome Fantasia: MEGA REFRIGERACAO

CPF/CNPJ: 23.465.485/0001-94

Endereço: Rua CRUZEIRO Nº245 -- JOAO SOARES - Itabuna-BA CEP: 45604585

ATIVIDADE PRINCIPAL

4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

**DATA
INICIO**

14/10/2015

EXERCÍCIO

2022

CLASSIFICAÇÃO

A

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

null

AVISO

Impressão de Alvará em 2023 sob condição de fiscalização das demais Secretarias como também atendendo ao disposto na Lei Federal 10098/2000 (acessibilidade).
"DESRESPEITAR OU PREJUDICAR IDOSO É CRIME".

MUNICÍPIO DE ITABUNA - Bahia, Sexta-feira, 3 de Junho de 2022

Chave de Validação: 8854e0ae

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE GONZAGA & SOUSA SERVICOS ELETRONICOS LTDA
NICOS LTDA
CNPJ nº 23.465.485/0001-94



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxy3M0C_fSiT3rxouas&chave2=BT-06acCPMPeIH2nWncFRq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65592115504-NILTON FERREIRA DE SOUSA | 37578239821-SERGIO GONZAGA DOS SANTOS

SERGIO GONZAGA DOS SANTOS, [REDACTED]

NILTON FERREIRA DE SOUSA, [REDACTED]

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial GONZAGA & SOUSA SERVICOS ELETRONICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204358552, com sede Travessa Cruzeiro, 245 , João Soares Itabuna, BA, CEP 45604585, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.465.485/0001-94, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETROÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETROÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS..

CNAE FISCAL

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Req: 81200000031822

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/02/2022

Certifico o Registro sob o nº 98157947 em 07/02/2022

Protocolo 227091736 de 03/02/2022

Nome da empresa GONZAGA & SOUSA SERVICOS ELETRONICOS LTDA NIRE 29204358552

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 174619171364301

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (0382827)

SEI 19.09.01551.0013318/2022-50 / pg. 22



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE GONZAGA & SOUSA SERVICOS ELETRONICOS LTDA
NICOS LTDA
CNPJ nº 23.465.485/0001-94



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65592115504-NILTON FERREIRA DE SOUSA | 37578239821-SERGIO GONZAGA DOS SANTOS
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxy3M0C_fSi3rxouas&chave2=BT-06acCPMPeIH2nWncFRq

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital este fica assim distribuído:

SERGIO GONZAGA DOS SANTOS, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.

NILTON FERREIRA DE SOUSA, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) SERGIO GONZAGA DOS SANTOS , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) NILTON FERREIRA DE SOUSA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITABUNA-BA.

Req: 81200000031822

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/02/2022

Certifico o Registro sob o nº 98157947 em 07/02/2022

Protocolo 227091736 de 03/02/2022

Nome da empresa GONZAGA & SOUSA SERVICOS ELETRONICOS LTDA NIRE 29204358552

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 174619171364301

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (0382827)

SEI 19.09.01551.0013318/2022-50 / pg. 23



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE GONZAGA & SOUSA SERVICOS ELETRONICOS LTDA
NICOS LTDA
CNPJ nº 23.465.485/0001-94

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ITABUNA-BA, 3 de fevereiro de 2022.

SERGIO GONZAGA DOS SANTOS

NILTON FERREIRA DE SOUSA

Req: 81200000031822

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/02/2022

Certifco o Registro sob o nº 98157947 em 07/02/2022

Protocolo 227091736 de 03/02/2022

Nome da empresa GONZAGA & SOUSA SERVICOS ELETRONICOS LTDA NIRE 29204358552

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 174619171364301

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (0382827) SEI 19.09.01551.0013318/2022-50 / pg. 24



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65592115504-NILTON FERREIRA DE SOUSA|37578239821-SERGIO GONZAGA DOS SANTOS
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxy3M0C_fSI3rxouasA&chave2=BT-06acccppmpeIH2nWncfRg



227091736

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GONZAGA & SOUSA SERVICOS ELETRONICOS LTDA
PROTÓCOLO	227091736 - 03/02/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204358552
 CNPJ 23.465.485/0001-94
 CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2022
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98157947 DE 07/02/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 07/02/2022



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/02/2022

Certifico o Registro sob o nº 98157947 em 07/02/2022

Protocolo 227091736 de 03/02/2022

Nome da empresa GONZAGA & SOUSA SERVICOS ELETRONICOS LTDA NIRE 29204358552

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 174619171364301

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (0382827)

SEI 19.09.01551.0013318/2022-50 / pg. 25



Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

4058 - FUNCIONAMENTO DE PROMOTORIA REGIONAL

Código da Unidade Orçamentária:

40101

Código da Unidade Gestora:

0025

Saldo Orçamentário:

52.315,49

Natureza da Despesa:

339039

Responsável pela Informação:

IARA PASSOS FONTES

Responsável pela Unidade Gestora:

RAFAEL LIMA PITHON

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

003



Documento assinado eletronicamente por **Iara Passos Fontes** em 09/06/2022, às 15:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador
0383386 e o código CRC 5E7C3278.

MANIFESTAÇÃO

Encaminhe-se o presente expediente à Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para posterior envio à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Por oportuno informo que o expediente versa sobre Dispensa para Contratação de Serviço de instalação de 02 aparelhos de ar condicionado, para Promotoria de Justiça de Buerarema.

Por fim, este Ordenador de Despesas está ciente e de acordo da contratação do referido serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lima Pithon** em 09/06/2022, às 15:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0383403** e o código CRC **297C53D2**.

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **GONZAGA & SOUSA SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ **23.465.485/0001-94**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0383467), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 09/06/2022, às 15:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0383454** e o código CRC **13CE8963**.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/06/2022 15:43:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GONZAGA & SOUSA SERVICOS ELETRONICOS LTDA**
CNPJ: **23.465.485/0001-94**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SERGIO GONZAGA DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:43:38 do dia 09/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: CBQT090622154338

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NILTON FERREIRA DE SOUSA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:43:56 do dia 09/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: XZVR090622154356

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/06/2022 às 15:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.465.485/0001-94.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62A2.3F7D.E894.0253 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/06/2022 às 15:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62A2.3F8A.143B.A266 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/06/2022 às 15:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62A2.3F94.D91A.5276 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: [REDACTED]

LIMPAR**Data da consulta:** 09/06/2022 15:42:47
Data da última atualização: 09/06/2022 05:40:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 23465485000194

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à Promotoria de Justiça de Buerarema informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. Ausência de certidão trabalhista da empresa selecionada, conforme estabelece item 3.4.1 do [Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensa de Licitação - Nova Versão.pdf](#);
2. Ausência da indicação dos servidores que realizarão o acompanhamento do objeto contratado como Fiscal e Suplente, haja vista que não foram informados os respectivos nomes na manifestação da Unidade Gestora, conforme estabelece o item 6.1 do [Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensas de Licitação - Geral](#). **retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 09/06/2022, às 15:50, conforme folio Aformativo nº 0° 7, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 inserindo o código Neficador **0383452** e o código CRC **B4189ACB**.

MANIFESTAÇÃO

Indico o Assistente Técnico Anderson Santos Silva, mat. 352.129, lotado na Promotoria de Justiça de Buerarema para Fiscal e a Gerente Administrativa da Regional, Iara Passos Fontes, mat. 352.647, como suplente da referida dispensa de licitação.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lima Pithon** em 10/06/2022, às 07:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0383813** e o código CRC **470059CB**.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GONZAGA & SOUSA SERVICOS ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.465.485/0001-94

Certidão nº: 18738398/2022

Expedição: 13/06/2022, às 08:45:12

Validade: 10/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GONZAGA & SOUSA SERVICOS ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.465.485/0001-94**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Promotoria de Justiça de Buerarema**, para prestação de serviços de instalação de 01 (um) condicionador de ar, Split, de 12.000 Btus e 01 (um) condicionador de ar, Split, de 9.000 Btus nas salas da referida Promotoria de Justiça.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtida apenas 01 (uma) proposta. Na Comunicação Interna (0382842) de lavra do Membro do Ministério Pùblico da localidade, informa que no município não houve outra empresa interessada ou que preenchesse os requisitos exigidos para a contratação com a Administração Pública. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **GONZAGA & SOUSA SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA**, pelo preço proposto de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**, conforme proposta 0382809.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 09/62/, 6, , às 13:53:97 conforme Ato Normativo nº 674 à de 05 de Dezembro de , 6, 6 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6 informando o código verificador **0385427** e o código CRC **7F985FDD**.

DESPACHO

Considerando a instrução processual e as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações - doc. 0385427, autorizo a dispensa de licitação, em favor da empresa GONZAGA & SOUSA SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA, pelo preço proposto de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para para prestação de serviços de instalação de 01 (um) condicionador de ar, Split, de 12.000 Btus e 01 (um) condicionador de ar, Split, de 9.000 Btus nas salas da Promotoria de Justiça Buerarema.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para ciência e providências pertinentes.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 13/06/2022, às 16:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0385767** e o código CRC **ECFCE002**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Promotoria de Justiça Regional de Itabuna - Unidade de Execução Orçamentária para providências cabíveis, tendo em vista que a dispensa de licitação relativa à prestação de serviços de instalação de 01 (um) condicionador de ar, Split, de 12.000 Btus e 01 (um) condicionador de ar, Split, de 9.000 Btus nas salas da Promotoria de Justiça Buerarema, foi autorizada pela Superintendência de Gestão Administrativa em 13/06/2022, conforme despacho 0385767.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 13/06/2022, às 0: fA: , conNrmme vto ° ormati4o n703: , de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conNrida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conNrir&id_orgao_acesso_externo=0 inserindo o código 4eriNcador **0386292** e o código CRC **FBEA2766**.



EMP	NOTA DE EMPENHO		40101.0025.22.0000011-4
Nº Pedido (PED): 40101.0025.22.0000012-3		Data de Emissão: 15/06/2022	
Nº Pedido (PAD): *** * * * *			
Data de criação do doctº: 15/06/2022		Nº Instrumento: *** * * * *	
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa		Unidade Gestora: 0025 - Promotoria de Justiça de Itabuna	
Projeto/Atividade: 4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público		Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Ordinário
Modalidade de Licitação: Inaplicável		Nº Referência Licitação: *** * * * *	Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação *** * * * *
Subfonte - Convênio Federal: *****	Nº IC - Convênio Federal: *****	Restos a Pagar Não	Transferido - Restos a Pagar Não
Nº Processo/Exercício Processo: 13318/2022		Nº Processo - SEI: **** * * *	

DADOS DO CREDOR

Código: 2016.22307-8

Nome: GONZAGA & SOUSA SERVICOS ELETRONICOS LTDA

Endereço: TRAVESSA CRUZEIRO, 245

Bairro: JOAO SOARES

CEP: 45.604-585

CPF/ CNPJ/ IG: 23.465.485/0001-94

RG: *** *** ***

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 40101.0025.03.122.324.4058.5700.33903900.0100000000.1

Valor Total do Empenho (R\$): **Valor por Extenso:**

Histórico:

Historico: Empenho do PED Nº 40101 0025 22 0000012-3

Pagamento da DL de instalação de 02 aparelhos de ar condicionado modelo SPLIT, na Promotoria de Justiça de Buerarema

Data de Autorização da Despesa:

15/06/2022

Ordenador de Despesa:

Rafael Lima Pithon

Rafael Lima Python
Ordenador de Despesa

Observações:

Situação do EMP: Empenho (EMP) normal

DESPACHO

À Promotoria de Justiça de Buerarema

Segue nota de empenho que deverá ser enviada ao prestador de serviço e agendada a execução. No término do serviço deverá ser incluído neste processo a Nota Fiscal, o atestado de execução do serviço e as certidões que possam estar vencidas até a conclusão da dispensa.



Documento assinado eletronicamente por **Iara Passos Fontes** em 09/62/, 6, , às 65:00àcon4rme f to AormatiNb nv 6° 7ade 09 de Dezembro de , 6, 6 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser con4rida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_con4rir&id_orgao_acesso_externo=6 inserindo o código Neri4cador **0387472** e o código CRC **88D4BB9D**.



PREFEITURA DE ITABUNA
NFS-E - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nota Nº 202200000000115 Série 1, emitido em 22/06/2022

Número da nota
202200000000115

Data e Hora da Emissão
22/06/2022 11:59

Código de Verificação
CFET-1QTD

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome: **GONZAGA e SOUSA SERVICOS ELETRONICOS LTDA ME**
CNPJ: **23.465.485/0001-94** Inscrição Municipal: **30553**
Endereço: **Travessa do Cruzeiro, 245 (TERREO) - João Soares - 45604-585**
Município: **Itabuna UF: BA**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA**
CNPJ: **04.142.491/0001-66**
Endereço: **AV 5A AV CENTRO ADMINISTRATIVO, 750 - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA**
Município: **Salvador UF: BA** E-mail: **dir.financas@mpba.mp.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Empenho do PED Nº 40101.0025.22.0000012-3
Instalação de 02 aparelhos de ar condicionado modelo SPLIT, na Promotoria de Justiça de Buerarema

CÓDIGO DO SERVIÇO

14.01 / LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUE

COD/MUNICÍPIO DA INCIDÊNCIA DO ISSQN:
2914802 / ITABUNA (BA)

NATUREZA DA OPERAÇÃO:
TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO

DEDUÇÕES R\$ 0,00	DESCONTOS R\$ 0,00	B. CÁLCULO R\$ 1.800,00	ISS R\$ 36,00 (2,0000 %)	ISS RETIDO SIM	COFINS R\$ 0,00
PIS R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	VALOR DOS SERVIÇOS R\$ 1.800,00	

VALOR LÍQUIDO DA NOTA: R\$ 1.764,00

Recebi(emos) do Prestador: GONZAGA e SOUSA SERVICOS ELETRONICOS LTDA ME CNPJ: 23.465.485/0001-94
Os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica n.º 202200000000115 emitida em 22/06/2022 às 11:59

Ass: _____ em ____ / ____ / ____,
Assinatura do Destinatário/Tomador dos Serviços

Nota fiscal emitida no GestãoClick – www.gestaoclick.com.br

ATESTADO

Encaminho, para providências necessárias, o Documento Fiscal da **GONZAGA e SOUSA SERVICOS ELETRONICOS LTDA ME**, referente à instalação de 02 aparelhos de ar condicionado, modelo **SPLIT**, na Promotoria de Justiça de Buerarema, bem como declaro que os serviços foram prestados de acordo com os requisitos contratuais e valores, concluídos na data de hoje.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Santos Silva** em 009 69/ 002, s à013: 2con7orme f to AormatiNb nv / ° 42de á5 de Dezembro de 0/ 0/ - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=/ inserindo o código Nefilidor **0391106** e o código CRC **6B99EE1B**.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.465.485/0001-94

Razão Social: SERGIO GONZAGA DOS SANTOS ME

Endereço: R F 18 / PARQUE VERDE / ITABUNA / BA / 45604-878

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2022 a 12/07/2022

Certificação Número: 2022061301512233217683

Informação obtida em 21/06/2022 08:54:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



RDH	REGISTRO DO DOCUMENTO HÁBIL	Nº RDH: 40101.0025.22.0000069-8
Data de criação do docº 22/06/2022		
Órgão: 40 Ministério Público		
Unidade Orçamentária: 40101.Superintendência de Gestão Administrativa		
Unidade Gestora: 0025 Promotoria de Justiça de Itabuna		
CNPJ igual ao da UO: Sim		CNPJ da Pessoa Jurídica da Unidade Gestora: 04.142.491/0001-66
Número do Empenho: 40101.0025.22.0000011-4		Número do Instrumento:
Tipo de Documento: NF - Não Eletrônica / NF - Eletrônica não Integrada		

DADOS DO CREDOR

Código: 2016.22307-8

Nome: GONZAGA & SOUSA SERVICOS ELETRONICOS LTDA

DADOS DO DOCUMENTO

Número da Nota Fiscal: 202200000000115

Data de Emissão: 22/06/2022

Mês de Competência: Junho

Número / Exercício do Processo: 13318 / 2022

Situação: Incluído

Valor (R\$):

*** 1.800,00 | UM MIL E OITOCENTOS REAIS *** * * * * * * * * * * * * * * * *

Observações:



RPC	PASSIVO POR COMPETÊNCIA	Nº RPC: 40101.0025.22.0000098-9
Data de criação do doctº: 22/06/2022		Nº EMP: 40101.0025.22.0000011-4
Órgão: 40 Ministério Público		
Unidade Orçamentária: 40101.Superintendência de Gestão Administrativa		
Unidade Gestora: 0025 Promotoria de Justiça de Itabuna	Número do Registro do Documento Habil: 40101.0025.22.0000069-8	
Natureza da Despesa: 33903900	Elemento Original da Despesa: 39	
Mês de Competencia: 06	Ano de Competencia: 2022	
Tipo de Documento: Apropriação de Despesa por Competência		

DADOS DO CREDOR

Código: 2016.22307-8

Nome: GONZAGA & SOUSA SERVICOS ELETRONICOS LTDA

DADOS DO DOCUMENTO

Data de Emissão: 22/06/2022

Situação: Incluído

Valor (R\$):

Histórico:

Pagamento da DL de instalação de 02 aparelhos de ar condicionado modelo SPLIT, na Promotoria de Justiça de Buerarema

MANIFESTAÇÃO

Encaminho para providências: Empenho, Documento Fiscal, Certidões de Regularidade Fiscal Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e FGTS, bem como RDH e RPC, referentes ao processo de pagamento da Dispensa de Licitação para instalação de dois aparelhos de ar condicionado modelo Split.



Documento assinado eletronicamente por **Iara Passos Fontes** em 11/06/2022, às 17:22 horas, conforme Número de Ordem 4/7f2de à 5 de Dezembro de 2022 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_consultar&id_orgao_acesso_externo=/, inserindo o código de verificação 0391211 e o código CRC 7C4765DB.



Recibo do Sacado

Sacado MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA				Vencimento 11/07/2022
Receita ISS SUBSTITUIÇÃO				Nosso Número
Beneficiário Prefeitura Municipal de Buerarema CNPJ: 13.721.188/0001-09 AV. GOES CALMON, 591, BUERAREMA - BA				(=) Valor do Documento 36,00
Agência / Código Beneficiário	Número do Documento 10	Inscrição / Código		(=) Valor Cobrado 36,00

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



81690000000.0 36000701202.2 20711333033.7 39000000010.4

Local de Pagamento PAGUE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL E BRADESCO					Vencimento 11/07/2022
Beneficiário Prefeitura Municipal de Buerarema CNPJ: 13.721.188/0001-09 AV. GOES CALMON, 591, BUERAREMA - BA					Agência / Código Beneficiário
Data do Documento 22/06/2022	Número do Documento 10	Espécie	Aceite N	Data do Processamento 22/06/2022	Nosso Número
Uso Banco	Carteira	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor do Documento 36,00
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário) ISS SUBSTITUIÇÃO INSTALAÇÃO DE 02 APARELHOS DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT NOTA FISCAL Nº 202200000000115					(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções 0,00
					(+) Mora / Multa / Juros 0,00
					(+) Outros Acréscimos 0,00
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO					(=) Valor Cobrado 36,00
Sacado MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA RUA LOGRADOURO NAO INFORMADO 1312 BAIRRO NAO INFO BUERAREMA - BA CEP: 45615-000					CPF/CNPJ: 04.142.491/0001-66



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



ADH	Autorização do Documento Hábil	40101.0025.22.0000081-3
Data de criação do doctº: 22/06/2022		
Órgão: 40 - Ministério Público		
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa		
Unidade Gestora: 25 - Promotoria de Justiça de Itabuna		
CNPJ igual ao da UO: Sim	CNPJ da Pessoa Jurídica da Unidade Gestora: 04.142.491/0001-66	
Número do RDH: 40101.0025.22.0000069-8		
Tipo do Documento Hábil: NF - Não Eletrônica / NF - Eletrônica não Integrada		

DADOS DO CREDOR

Código: 2016.22307-8	CNPJ do Credor: 23.465.485/0001-94
Nome: GONZAGA & SOUSA SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA	

DADOS DO DOCUMENTO



AUTORIZAÇÃO DE DOCUMENTOS HÁBEIS (ADH'S) - LIQUIDAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DOCUMENTOS HABELIS (ADH's) - ERQUIPAÇÃO			
Nº ADH	Data de Autorização	Tipo de Documento	Valor
40101.0025.22.0000081-3	22/06/2022	NF - Não Eletrônica / NF - Eletrônica não Integrada	1.800,00

INSTRUMENTO DA DESPESA

Nº Instrumento: *** *** **Tipo de Instrumento:** Nota de Empenho **Término da vigência:** *** ***

CONVÊNIO RECEBIDO (FEDERAL)

Subfonte - Convênio Federal: Nº IC - Convênio Federal: ***
*** Término da vigência: *** ***

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR (LIQ ORIGINAL)

Valor total do empenho (R\$) 1.800,00	Saldo a liquidar/em liquidação (R\$) 1.800,00	Esta liquidação (R\$) 1.800,00	Saldo a liquidar/em liquidação atual (R\$) 0,00
---	---	--	---



LIQ **LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO** **40101.0025.22.0000057-9**

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUBELEMENTO

Classificação	Descrição	Valor
3.3.90.39.39.12	Serviços de Instalações Elétricas, Lógicas, Hidráulicas e Sanitárias	1.800,00
TOTAL DA LIQUIDAÇÃO:		1.800,00

CLASSIFICAÇÃO DAS CONSIGNAÇÕES

Observações:

Situação da LIO: LIO Normal

MANIFESTAÇÃO

ATESTADO

Este processo foi analisado em consonância com a composição descrita na Base de Conhecimento - SEI, estando fundamentado pelas normas legais de contabilidade e finanças públicas, conforme a seguir:

VALOR LÍQUIDO: R\$ 1.764,00

Consignações:

- () ISS SALVADOR - R\$
- (X) ISS Outros: - R\$ 36,00
- () IRRF - R\$
- () INSS PF - R\$
- () INSS PJ - R\$
- () Anticalote - R\$
- () Multa - R\$
- () Glosa - R\$
- () Outros. Especificar: - R\$

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 1.800,00

DATA DA PREVISÃO DE PAGAMENTO: 22/06/2022

BASES LEGAIS PARA REALIZAÇÃO DA ANÁLISE:

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Lei nº 4.320/1964 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Lei nº 8.666/1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Lei Estadual nº 2.322/1966 - Disciplina a administração financeira, patrimonial e de material do Estado.

Lei Estadual nº 9.433/2005 - Dispõe sobre as licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes do Estado da Bahia e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 181-A/1991 - Dispõe sobre o processamento de despesas de exercícios encerrados e dá outras providências.

Lei Complementar nº 101/2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Lei nº 13.979/2020- Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Manual de Orçamento Público (BAHIA).

[09/06/2022 15:45] Efigenia Costa Veiga

LEGISLAÇÃO POR CONSIGNAÇÃO

Para ISS

DADOS COMPLEMENTARES DA ANÁLISE:

1. O processo foi encaminhado em diligência?

() Sim.

(X) Não.

1.1 Se sim, a(s) inconsistências(s) foi(ram) sanada(s)?

() Sim. Nº do documento SEI:

() Não. Nº do documento SEI:

2. Foi(ram) detalhado(s) o(s) documento(s) com código de barras no FIPLAN?

() Sim.

(X) Não se aplica.

() Não. Motivo:

3. Necessidade de encaminhamento à DICOFIN / CCCF?

(X) Não.

() Sim.

3.1 Se sim, motivo do encaminhamento:

() Consultas. Nº do documento SEI:

() Outros. Manifestação:

OBSERVAÇÕES:

Processo devidamente Liquidado e apto para emissão(ões) da(s) Nota(s) de Ordem Bancária (NOB).



Documento assinado eletronicamente por **Soario Farias Santos** em 113 03/ 1162s , à:/ f 6conArme Nto v ormatiºo n4/ 7à6de , 5 de Dezembro de 1/ 1/ - Ministério Público do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conArda no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conArir&id_orgao_acesso_externo=/ inArmando o código de eriAcador **0391471** e o código CRC **EEA148AA**.

